



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 1 DE ABRIL DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
“ENDOENÇAS”, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIEL VASSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, considerando a celebração de “Endoenças”, bem como o fato de que a praça onde se localiza a Câmara Municipal é tradicional palco do espetáculo da Via Sacra, com a conseqüente montagem de estruturas, resolve baixar o seguinte:

ATO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo “Endoenças” no âmbito da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, no dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, 01 DE ABRIL DE 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL VASSÃO
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sede: Rua Das Neves, nº 01 – Centro, Iguape-SP - CEP: 11.920-000 – Telefone (13) 3841-1040
[Site: www.iguape.sp.leg.br](http://www.iguape.sp.leg.br)